

Processo 22321/29 - Vistos e relatados os autos do processo em que os fiscaes João Vianna Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos apresentam o relatório da inspecção feita na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório, determinando que a Caixa tome as seguintes providencias

a) obrigar a entrega por parte do ex. Thezoureiro Sr. Satyro Gonzaga da quantia de Rs. 243\$439, da differença para menos verificada na caixa pelos fiscaes deste Conselho;

b) ordenar a cobrança das importancias dos medicamentos fornecidos aos associados em 1926, no total de Rs. 15:534\$000, apurando-se para isso a divida de cada um e providenciando-se junto á estrada para ser permittido o desconto em folha, parceladamente, a favor da Caixa;

c) reorganisar o serviço de escripturação, bem como ter em ordem o archivo que deverá ficar em poder da Caixa e não da Estrada;

d) apressar o recebimento dos juros em atraso dos seus titulos para que possa, sem demora, nos termos das disposições vigentes, ser a respectiva importancia convertida em titulos federaes;

e) completar a inscricção dos associados, bem como a de pessoas da familia, recommendando o cumprimento, quanto a essas ultimas, da circular de 23 de Fevereiro de 1929 sobre a prestação dos soccorros medicos somente das que estiverem inscriptas.

Outrosim determina a abertura de inquerito regular para apurar a responsabilidade dos membros da Caixa pela demora da applicação legal da importancia de 1:675\$233.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1930 (aa) Ataulpho, Presidente. - Mario de Andrade Ramos, Relator. - J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral.

Fui presente -

Procurador Geral